



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 9.0/2016 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 14 Janeiro 2016

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00002/2016

14/01/2016

Suspende o expediente e os prazos processuais, no próximo dia 15 de janeiro, na Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o feriado referente ao Dia de Santo Amaro, padroeiro da cidade de Jaboatão dos Guararapes, no dia 15 de janeiro, previsto a Lei Municipal nº 1247/2015;

Considerando que a 29ª e 30ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco estão instaladas naquele município;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais vencíveis no dia 15/01/2016, na Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis na citada data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, no Diário Judicial Eletrônico.

POLYANA FALCÃO BRITO

Juíza Federal